



SÚMULA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA 001/2022

| | | | |
|--------|----------------------------|----------|-----|
| DATA: | 11 de julho de 2022 | HORÁRIO: | 10h |
| LOCAL: | Aplicativo Microsoft Teams | | |

| | | |
|----------------|---|--|
| PARTICIPANTES: | Fábio André Zatti | Arquiteto e Urbanista |
| | Jaime Leo Ricachenevski Martines Soares | Assessor Jurídico |
| | Luísa Onófrio Kalil | Assessora de Comunicação |
| SECRETARIA: | Danuzia Daudt | Assistente de Atendimento e Fiscalização |

1. Verificação de quórum e nomeação de coordenador

| | |
|-----------|--|
| Presenças | Com as presenças dos membros acima nominados, é iniciada a reunião às 10h30min. Fica nomeado como coordenador o assessor jurídico Jaime. |
|-----------|--|

2. Análise das propostas**2.1. IAB/RS – Protocolo SICCAU nº 1.533.360**

| | |
|-----------------|--|
| Proponente | Instituto de Arquitetos do Brasil - Rio Grande do Sul |
| Análise | <p>A comissão analisa a proposta. Quanto ao valor do contrato, a comissão acredita que atende ao edital, qual seja, o valor máximo de quota. Quanto ao objetivo geral, a comissão verifica que tem que analisar uma lista de material, cuja descrição está bem clara. O assessor jurídico Jaime ressalta a importância de pontuar cada item, a fim de que, ao final, havendo empate de propostas, a nota seja esse diferencial. O conselheiro Fábio Zatti entende que deveria ser formalizado pelo IAB como será o acesso digital ao conteúdo digitalizado pelos arquitetos e outros usuários. A assessora de comunicação Luíza, concorda. Ela afirma que o IAB foi claro e objetivo, todavia não restou clara qual será a forma de acesso da plataforma pelos arquitetos. Por essa razão, a proposta é aprovada com ressalva. Portanto, a proponente não preencheu corretamente o item 15.4, item II, alínea 'b' do edital. Eles seguem na análise dos demais itens.</p> <p>Quanto aos aspectos jurídicos, o Jaime informa que, por ora, não vai ser possível fazer a habilitação jurídica da proponente, pois a mesma afirma ter se habilitado em outro processo. Contudo referido processo ainda não está no SICCAU. Ele informa que vai solicitar esses documentos, encaminhando o protocolo ao Gabinete, conforme está previsto no edital. Por essa razão, será agendada uma reunião somente para análise jurídica.</p> |
| Encaminhamentos | Solicitar os documentos para confirmar habilitação jurídica. |

2.2. SEASC – Protocolo SICCAU nº 1.530.628

| | |
|-----------------|---|
| Proponente | |
| Análise | O Jaime verificou que o evento já ocorreu em maio/2022, inclusive com apoio do CAU/BR. Provavelmente, a presente proposta foi encaminhada por engano, pois a SEASC não é uma entidade compatível para participar do edital. A Luísa complementa que a seleção de patrocínio preza por entidades exclusivas de arquitetos, o que não é o caso da SEASC. Protocolo SICCAU nº 1530628. |
| Encaminhamentos | A proponente foi considerada desabilitada. Portanto, não será analisada |



proposta.

JAIME LEO MARTINES SOARES
Membro da Comissão de Seleção
Coordenador

FÁBIO ZATTI
Membro da Comissão de Seleção

LUÍSA ONÓFRIO KALIL
Membro da Comissão de Seleção

DANUZA DAUDT
Assistente de Atendimento e Fiscalização do
CAU/RS